



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Telefone:(53) 32311350 E-mail: comdicariogrande@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

**DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO
PROVISÓRIO DE
CONSELHEIROS(AS)
DE DIREITO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, **RESOLVE**: Art. 1º Em razão da candidatura a cargo eletivo de vereador, os Conselheiros **Rosane Farias da Silva e Utalis Peres Estabel** solicitaram afastamento de seus cargos de conselheiros no COMDICA, a partir do dia 05 de julho de 2024. Durante o período de afastamento, os suplentes legais assumirão as funções dos Conselheiros afastados, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho.

Cordialmente,



Fernando Rafael da Costa Bitello

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**